

**ACESSO DE INDÍGENAS E QUILOMBOLAS NA UNIVERSIDADE ESTADUAL
DE FEIRA DE SANTANA - UEFS**

***ACCESS OF INDIGENOUS AND QUILOMBOLAS IN THE STATE UNIVERSITY OF
FEIRA DE SANTANA – UEFS***

Otto Vinicius Agra Figueiredo

Como citar este artigo:

FIGUEIREDO, Otto Vinicius Agra. Acesso de indígenas e quilombolas na Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS. In: Cadernos do Lepaarq, v. XVI, n.31., p. 176-191, Jan-Jun. 2019.

Recebido em: 31/01/2019

Aprovado em: 22/04/2019

Publicado em: 30/06/2019

ISSN 2316 8412



Acesso de indígenas e quilombolas na Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Otto Vinicius Agra Figueiredo*

Resumo: O artigo se insere na área de estudo das políticas de ações afirmativas no ensino superior brasileiro caracterizadas pela inclusão de estudantes negros, de baixa renda, oriundos de escolas públicas, indígenas e quilombolas. O principal objetivo é analisar parte dos dados sobre o acesso de estudantes indígenas e quilombolas na Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS). Utilizou-se de pesquisa bibliográfica, que apresenta lacunas quanto à produção científica sobre a presença de indígenas e quilombolas nas universidades brasileiras, bem como análise documental, notadamente o Relatório da Política de Ações Afirmativas da UEFS: o sistema de reserva de vagas (2007-2017). Os resultados apontam que as ações afirmativas têm potencial para promover a diversidade social e étnico-racial na universidade, mas no caso da UEFS, no período analisado, os dados indicam que a reserva de vagas não garantiu a inclusão de indígenas e quilombolas de forma satisfatória. Aponta-se a importância de estudos que respondam aos desafios da inclusão educacional de indígenas e quilombolas no ensino superior brasileiro.

Abstract: The article is part of the study area of affirmative action policies in Brazilian higher education characterized by the inclusion of black low income students from public schools, indigenous and quilombola. The main objective is to analyze part of the data about the access of indigenous and quilombola students at the State University of Feira de Santana (UEFS). We used bibliographic research, which presents gaps in the scientific production about the presence of indigenous and quilombolas in Brazilian universities, as well as documentary analysis, notably the UEFS Affirmative Action Policy Report: the reserve system of vacancies (2007-2017). The results indicate that affirmative actions have the potential to promote social and ethnic-racial diversity in the university, but in the case of UEFS, in the analyzed period, the data indicate that the reservation of vacancies did not guarantee the inclusion of natives and quilombolas in a satisfactory way. It is pointed out the importance of studies that respond to the challenges of the educational inclusion of natives and quilombolas in Brazilian higher education.

Palavras Chave:

Políticas de Ações Afirmativas; Ensino Superior; Estudantes Indígenas e Quilombolas; Racismo Institucional.

Keywords:

Affirmative Action Policies; Higher Education; Indigenous and Quilombola Students; Institutional Racism.

* Professor Assistente do Departamento de Educação da Universidade Estadual de Feira de Santana, Mestre e doutorando em Educação e Contemporaneidade pela Universidade do Estado da Bahia. E-mail: ottoagra@gmail.com

INTRODUÇÃO

Ações afirmativas são compreendidas como medidas ou políticas de caráter público ou privado que objetivam promover a justiça social através de ações específicas para determinados grupos sociais e/ou étnico-raciais com histórico de discriminação e exclusão. São comumente empregadas na educação, no mercado de trabalho ou na representatividade política. Países como Índia, Malásia, Austrália, Canadá, Nigéria, África do Sul, Argentina e outros implementaram alguma ação afirmativa em benefício de determinados grupos desde meados do século XX, Joaquim Barbosa Gomes (2005) define ações afirmativas

[...] como um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate à discriminação racial, de gênero, por deficiência física e de origem nacional, bem como para corrigir ou mitigar os efeitos presentes da discriminação praticada no passado, tendo por objetivo a concretização do ideal de efetiva igualdade de acesso a bens fundamentais como a educação e o emprego. (GOMES, 2005, p. 55).

De maneira aproximada, Robert S. Taylor entende ação afirmativa como “[...] uma classe de políticas públicas voltadas para a conquista da igualdade de oportunidades, especialmente nos âmbitos da educação terciária e do emprego, para certos grupos historicamente oprimidos (por exemplo, afro-americanos e mulheres)¹”. (TAYLOR, 2009, p. 478). Uma das modalidades de ações afirmativas são as políticas de reserva de vagas nas universidades, popularmente conhecidas como políticas de cotas. Têm como objetivo democratizar o acesso ao ensino superior tendo em vista as desigualdades sociais e educacionais ainda presentes no país, principalmente quando analisa-se os dados desde o perfil racial. O ensino superior no Brasil, desde sua origem, esteve restrito ao acesso de poucos, a maior parte da população ligada às camadas menos favorecidas, comunidades tradicionais, negros e mestiços tiveram precárias condições e/ou oportunidades de acesso às universidades brasileiras. Diferentes estudos demonstraram as desigualdades raciais educacionais no país nos diferentes níveis da educação básica e no ensino superior. (HENRIQUES, 2001; JACCOUD; BEGHIN, 2002; QUEIROZ, 2001; VALVERDE; STOCCO, 2011).

Recente trabalho de estado da arte sobre políticas afirmativas no campo da educação a partir da análise de artigos científicos, teses e dissertações dos anos de 2003 a 2014, apontou como principais temas investigados: argumentos e posições contrários ou favoráveis às ações afirmativas; a constitucionalidade, articulação de normativas internacionais e nacionais; desigualdade de cor/raça, gênero e renda por análise de dados quantitativos; cobertura na mídia sobre o tema; percepção de estudantes universitários sobre as cotas; programas específicos de ações afirmativas e impactos nas universidades; desempenho e evasão de cotistas e não-cotistas; papel das políticas de permanência na trajetória de cotistas; identidade de estudantes negros e cotistas; mudanças curriculares e democratização do acesso ao ensino superior. (SILVA et al. 2018). Apesar de haver uma variedade de temáticas, abordagens e número razoável de trabalhos realizados, apenas uma tese fez referência direta aos estudantes indígenas e nenhum outro trabalho fez referência aos quilombolas no contexto das ações afirmativas. É possível que alguns trabalhos tenham analisado dados e políticas sobre o acesso e a presença desses grupos na universidade, mas é possível supor que no conjunto de pesquisas, uma quantidade reduzida tenha se dedicado a tratar especificamente de indígenas e quilombolas. Salta aos olhos uma lacuna que precisa ser preenchida na produção acadêmica recente.

¹ “[...] a class of public policies focused on achieving equality of opportunity, especially in the realms of tertiary education and employment, for certain historically oppressed groups (e.g., African Americans and women)”. (TAYLOR, 2009, p. 478), tradução livre.

O presente trabalho contextualiza o debate e as ações afirmativas no Brasil e foca o acesso de estudantes indígenas e quilombolas na UEFS que implementou o sistema de reserva de vagas em 2007². Está dividido em duas seções, a primeira traça uma breve contextualização das políticas de ações afirmativas no Brasil. Caracteriza-se o trato e ampliação das discussões em torno das políticas afirmativas no âmbito do movimento social negro e na esfera do governo federal. É sinalizada a participação do Brasil e os compromissos assumidos oficialmente durante a II Conferência Mundial das Nações Unidas contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata em 2001 na África do Sul. Há o entendimento do quanto foi importante o país ter sido signatário da Declaração de Durban para o avanço das políticas afirmativas no Brasil. No contexto do início dos anos 2000, as primeiras universidades públicas iniciam o processo de implantação de sistemas de reserva de vagas em cursos de graduação.

A segunda seção realiza breve histórico do processo de implantação do sistema de reserva de vagas nos cursos de graduação da UEFS, caracterizando o sistema e explicitando a participação de movimentos sociais de Feira de Santana e os trâmites internos na universidade. O presente trabalho tem como principal objetivo analisar alguns dados referentes aos estudantes indígenas e quilombolas nos 10 anos de ações afirmativas na UEFS, a partir de dados presentes no relatório que avaliou essa primeira década da política de reserva de vagas. Por fim, conclui-se que após a adoção das ações afirmativas houve mudança significativa no perfil social e étnico-racial dos estudantes universitários, no entanto, no que se refere aos indígenas e quilombolas ainda há determinados entraves que não tem garantido a plena efetividade da política de inclusão no âmbito da UEFS.

AS AÇÕES AFIRMATIVAS NO CONTEXTO BRASILEIRO

As discussões em torno das políticas de ações afirmativas no Brasil ganharam maior visibilidade a partir da década de 1990, período em que houve uma importante mudança na abordagem e na postura a respeito da temática em muitas esferas, desde os movimentos sociais e especialmente o movimento social negro, à academia e às esferas governamentais. Valter Silvério (2002, 2011) compreende que alguns fatores contribuíram para essa mudança, como maior visibilidade de resultados de pesquisas que demonstravam as desigualdades raciais, a criação de conselhos estaduais e municipais de valorização e participação da população negra e o reconhecimento federal da existência do racismo e da discriminação racial no país. Nesse período também foi criado o Grupo de Trabalho Interministerial, pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC), com o objetivo de elaborar políticas de valorização da população negra - fruto imediato da Marcha Zumbi dos Palmares em 20 de novembro de 1995 que reuniu aproximadamente trinta mil militantes do movimento social negro de todo o país. Sérgio da Silva Martins (1996) avalia que os atos institucionais de FHC de fato denotam certa mudança no tratamento das questões raciais no Brasil, tendo em vista que até então todos os governos afirmavam que o país se constituía numa democracia racial³

2 As discussões e resultados preliminares neste artigo integram a pesquisa de doutorado em andamento realizada pelo autor junto ao Programa de Pós-graduação em Educação e Contemporaneidade da UNEB sobre as políticas afirmativas e de permanência estudantil nas quatro universidades estaduais baianas: Universidade do Estado da Bahia (UNEB), Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) e Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC). Para o presente trabalho optou-se pela UEFS por conta da divulgação do relatório que avaliou os primeiros 10 anos de ações afirmativas e tratar de indígenas e quilombolas por serem os grupos minoritários beneficiados pela política de reserva de vagas e por haver poucos estudos que se dediquem a tais grupos no contexto das ações afirmativas.

3 Há o entendimento entre pesquisadores, estudiosos e ativistas do campo das relações étnico-raciais que a obra “Casa grande & senzala” de Gilberto Freyre publicada em 1930 contribuiu significativamente para a construção ideológica da democracia racial no Brasil. As relações entre as três “raças” que formaram a sociedade brasileira foram descritas por Freyre como harmoniosas no convívio social, afetivo e sexual. Tal visão romântica entre brancos, negros e indígenas escamoteou as violências e opressões presentes nas relações assimétricas de poder. Segundo Nilma Lino Gomes, “O mito da democracia racial pode ser compreendido, então, como uma corrente ideológica que pretende negar a desigualdade racial entre

em que brancos e negros gozavam de iguais oportunidades e condições para o desenvolvimento. As autoridades entendiam que os casos de racismo eram questões pontuais e isoladas, constituindo-se nos problemas a serem resolvidos sobre a questão racial no país. Nos períodos que antecederam a década de 1990, essa era a compreensão generalizada quando se pautava a problemática racial do Brasil. (MARTINS, 1996, p. 202).

Do ponto de vista econômico, as medidas liberais do governo de FHC de privatizações e cortes em programas sociais, de diminuição da intervenção do Estado e a autorregulação por meio das regras do mercado, aumentaram as desigualdades sociais, a pobreza e o desemprego entre a população negra do país. (MARTINS, 1996, p. 203). Esse estado de coisas em grande medida motivou a realização da Marcha Zumbi dos Palmares, na qual foi entregue ao presidente o Programa de Superação do Racismo e da Desigualdade Racial. Seguramente, é possível afirmar que o movimento negro brasileiro no período atingia outro estágio de organização na arena da luta política, porque além de denunciar o racismo estrutural do Brasil, foi capaz de propor uma série de medidas que se efetivadas tornar-se-iam políticas públicas de ação afirmativa de combate às desigualdades raciais.

O país que historicamente se vangloriava de não ter problemas raciais, fruto da doutrina da democracia racial, foi reiteradamente denunciado em fóruns internacionais por ONG's negras das extremas desigualdades raciais do Brasil comprovadas em dados oficiais, ao passo que o governo não apresentava nenhuma ação para combatê-las. Foi na busca de uma saída política que FHC aproximou as ações afirmativas para as esferas do seu governo. (GUIMARÃES, 2003, p. 252).

O Estado brasileiro foi instado a dar respostas na busca pelas políticas de ações afirmativas com maior contundência após a II Conferência Mundial das Nações Unidas contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata ocorrida na cidade de Durban na África do Sul em 2001, na qual foi signatário da Declaração de Durban e do Plano de Ação comprometendo-se a implementar políticas que promovessem a igualdade de oportunidades como medidas de combate às diferentes formas de desigualdade, inclusive à discriminação racial. A partir do início dos anos 2000, no contexto pós Conferência, algumas ações institucionais são efetivamente tomadas na esfera do governo federal⁴ e as primeiras universidades públicas implantam sistemas de reserva de vagas para estudantes negros e oriundos das redes públicas de ensino.

Vale ressaltar que as primeiras universidades brasileiras a implementar ações afirmativas foram estaduais. A Universidade do Estado da Bahia (UNEB), pioneiramente, aprovou a Resolução n. 196/2002 no Conselho Superior Universitário (CONSU) estabelecendo 40% das vagas de todos os cursos de graduação e pós-graduação para estudantes negros oriundos de escolas públicas. Também em 2002 a Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS) aprovou a reserva de 20% para negros e 10% para indígenas. Fruto de Lei Estadual a Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e a Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF) reservaram o percentual mínimo de 45% das vagas dos cursos de graduação para estudantes carentes, assim distribuído: 20% para oriundos da rede pública de ensino; 20% para negros e 5% para pessoas com deficiência.

A primeira instituição federal foi a Universidade de Brasília (UNB) em 2003, reservando o percentual de 20% para estudantes negros. Em 2004 a Universidade Federal da Bahia (UFBA) e a Universidade Federal do Paraná (UFPR) também aprovaram reserva de vagas para estudante negros e oriundos de escolas públicas. (HERINGER; FERREIRA, 2009, p. 140–

brancos e negros no Brasil como fruto do racismo, afirmando que existe entre dois grupos raciais uma situação de igualdade de oportunidade e de tratamento". (GOMES, 2005, p. 57).

4 Como a criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) em 2003 com status de ministério e a sanção da Lei 10.639/03 que tornou obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana no ensino fundamental e médio das redes públicas e privadas de todo o país.

141). Nos anos subsequentes os debates e disputas se intensificaram e outras universidades estaduais e federais implantaram diferentes sistemas de ações afirmativas para o ingresso ao ensino superior por meio de variados procedimentos como bônus, cotas, vagas adicionais, metas ou pela combinação destes.

A Lei n. 12.711⁵, que tramitou por mais de 10 (dez) anos no Congresso Nacional, foi sancionada em 29 de agosto de 2012, reservando vagas nas instituições federais de ensino vinculadas ao Ministério da Educação. Na altura, 71% das universidades públicas brasileiras já possuíam alguma modalidade de política de ação afirmativa de ingresso, principalmente para estudantes negros (pretos e pardos). (FERES JUNIOR; DAFLON; CAMPOS, 2012). A lei alcança as universidades e institutos federais, não incluindo as estaduais. Como no estado da Bahia não houve uma lei para as universidades estaduais, isso fez com que cada uma adotasse, de 2002 a 2008, um modelo de política de ação afirmativa para o acesso de estudantes oriundos de escolas públicas negros e não-negros, indígenas, quilombolas e deficientes.

AÇÕES AFIRMATIVAS NA UEFS E OS ESTUDANTES INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

A política de ação afirmativa para o acesso de estudantes oriundos de escolas públicas negros e não-negros, indígenas e quilombolas na UEFS teve início com a aprovação da Resolução CONSU n. 034/2006. O modelo adotado mescla as modalidades de cotas sociais com estabelecimento de metas, incluindo cotas étnico-raciais e vagas adicionais. Segundo a Resolução, implantada a partir do processo seletivo de 2007.1, ficou estabelecido que em todos os cursos de graduação seriam reservadas, no mínimo, 50% das vagas para estudantes que tivessem cursado todo o Ensino Médio e ao menos dois anos do Ensino Fundamental II em escolas públicas e dentro desse percentual destinou-se 80% para os candidatos autodeclarados negros e 20% para não-negros. Além das vagas previstas em edital, acrescentou-se em cada curso duas vagas a serem preenchidas por candidatos de comunidades indígenas e/ou quilombolas, reconhecidas pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) ou certificadas pela Fundação Cultural Palmares como remanescentes de quilombos. As vagas universais são disputadas pelos estudantes que não se enquadram em nenhuma categoria da reserva ou por aqueles que mesmo enquadrando-se optem por não concorrer à reserva, esses são os candidatos não-cotistas ou não-optantes⁶.

Até a aprovação da Resolução, houve na universidade um processo de discussão e amadurecimento político em torno da política de cotas encampado por atores sociais que defendiam a proposta, principalmente os ligados ao movimento negro. Importante registrar a atuação do Núcleo de Estudantes Negros e Negras da UEFS (NENNUEFS)⁷ em todo processo. Como dito anteriormente, após a Conferência de Durban, houve significativa ampliação do debate em torno da adoção das ações afirmativas. Da mesma forma, no âmbito da UEFS o NENNUEFS pautou a temática com a realização de debates, mesas-redondas e palestras com professores, militantes e especialistas no tema.

5 A lei estabeleceu que as instituições federais de educação superior reservem em cada processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação o mínimo de 50% das vagas, por curso, para estudantes que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas, oriundos de famílias com renda igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita e que se autodeclarem pretos, pardos e indígenas, observando-se ainda a proporção mínima de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação na qual está instalada a instituição, segundo os dados mais atuais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

6 Por exemplo, com a política de reserva um curso que oferece 40 vagas, ficariam assim distribuídas: 20 para ampla concorrência (não-optantes); mínimo de 20 para oriundos da rede pública de ensino, nessas vagas 16 para negros e 4 para não-negros; 2 vagas adicionais para indígenas e/ou quilombolas.

7 O Núcleo que existe até hoje, foi criado em 1996 por estudantes negros que participaram do II Seminário Nacional de Estudantes Negros Universitários (SENUN) ocorrido na cidade de Salvador/BA naquele mesmo ano. Uma das resoluções aprovadas no II SENUN consistia na criação de núcleos estudantis negros que pautassem as questões raciais e lutassem contra o racismo e por políticas de ações afirmativas dentro das universidades brasileiras. O NENNUEFS é o núcleo estudantil negro mais antigo em atividade numa universidade pública baiana.

O Núcleo foi responsável pela articulação e mobilização de outras organizações culturais e entidades do movimento social de Feira de Santana em prol da luta pelas ações afirmativas na UEFS, como a Frente Negra Feirense (FRENEFE), Movimento Negro Unificado (MNU) – seção de Feira de Santana, Associação de Escolas de Samba, Liga de Cultura Negra de Feira de Santana, Grupo de Capoeira Angoleiros do Sertão e grupos culturais afro e de afoxé do município. (DAMASCENO, 2017, p. 183). No que tange à luta por ações afirmativas, a “[...] literatura especializada revela que os movimentos sociais exerceram e exercem um papel relevante nos processos de produção, implementação e monitoramento das políticas”. (SILVA et al., 2018, p. 591). De igual maneira se deu em Feira de Santana entre os movimentos sociais e a UEFS.

Fruto desse processo de mobilização, em agosto de 2003 foi encaminhado à reitoria da universidade um documento intitulado “Políticas de ações afirmativas” assinado pelo NENNUEFS e as entidades do movimento negro de Feira de Santana. Na oportunidade, cobrou-se da administração superior o levantamento do perfil racial dos estudantes da universidade e a adoção das ações afirmativas. Como resultado, no vestibular subsequente a gestão realizou levantamento do perfil racial dos estudantes que ingressaram no semestre 2004.1, evidenciando a sub-representação dos estudantes negros nos cursos de graduação, sobretudo naqueles mais concorridos e considerados de alto prestígio social⁸.

A Reitoria encaminhou o levantamento do perfil racial a todos os departamentos para ser debatido por docentes, discentes e servidores técnicos. Em outubro de 2004 o tema foi pauta em reunião do Conselho Superior Universitário (CONSU), aprovando a proposta do NENNUEFS de criação da Comissão Pró-Cotas na universidade composta por representantes de todos os segmentos da comunidade acadêmica. Depois de quase dois anos de trabalho, analisando o perfil dos estudantes da UEFS e estudando modelos e experiências de ações afirmativas de outras universidades brasileiras, a Comissão apresentou em Reunião Extraordinária do CONSU em 20 de junho de 2006, a proposta da Política e Programa de Ação Afirmativa para a inclusão dos grupos sociais historicamente discriminados, juntamente com a minuta de Resolução que regulamentaria a reserva de vagas nos cursos de graduação da universidade.

Foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros a Resolução e a relação dos órgãos, instâncias e entidades que iriam compor a Comissão de Permanência e Ação Afirmativa da universidade que teria a incumbência de “a) elaborar e acompanhar a política de permanência e pós-permanência; b) elaborar e divulgar relatórios anuais dos resultados da política de inclusão”⁹. A Resolução dispôs que a política de ação afirmativa vigoraria continuamente por 10 (dez) anos sendo acompanhada pela comissão para que ao fim desse período a política pudesse ser reavaliada e redefinidas as metas e critérios, caso fosse necessário.

Com a implantação do sistema de reserva de vagas, ampliou-se o contingente de estudantes oriundos das camadas sociais mais vulneráveis socioeconomicamente. Por conseguinte, aumentou também a demanda pela permanência estudantil. Fúlvia Rosemberg (s/d, p. 19) afirma que a perspectiva da ação afirmativa no campo educacional não significa “[...] apenas ampliar o acesso de negros, indígenas e egressos da escola pública aos níveis educacionais, mas também sua permanência e sucesso”. Portanto, se fez necessária a adoção de ações complementares, como “[...] um projeto político-pedagógico e recursos materiais e humanos”.

É possível considerar que no âmbito a UEFS algumas ações foram realizadas antes mesmo do ingresso de estudantes indígenas e quilombolas. A exemplo da isenção da taxa de inscrição no processo seletivo (vestibular) para esses candidatos.

⁸ São considerados cursos de alto prestígio social aqueles mais concorridos e que oferecem maior possibilidade de ingresso no mercado de trabalho com melhores remunerações como os bacharelados em medicina, direito, odontologia, psicologia, arquitetura e engenharias.

⁹ CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA. Resolução n. 34/2006, de 20 de julho de 2006. Estabelece reserva de vagas para os cursos de graduação da UEFS, para grupos historicamente excluídos, realizado através do processo seletivo de acesso ao ensino superior.

Das quatro universidades estaduais baianas (UNEB, UESB, UESC e UEFS), a UEFS foi a última a aderir ao Sistema de Seleção Unificada (SISU) com ingresso através das notas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)¹⁰. Até o ano de 2018 o ingresso se deu pelo antigo vestibular, mas a partir de 2019 todas as vagas da graduação passaram a ser ocupadas via SISU.

Outra ação que antecedeu o ingresso foi a organização do alojamento para os candidatos nos dias de realização das provas do vestibular. Numa parceria com uma escola da rede municipal de Feira de Santana (Centro de Educação Básica) e com o Centro Social Urbano (CSU), os candidatos de localidades distantes ficavam alojados no CSU e a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) lotava a realização das provas dos candidatos em colégios próximos ao alojamento. Considera-se que essas ações foram importantes por favorecerem maior número de inscritos no vestibular e possibilitar melhor adequação para a realização das provas sem a necessidade de grandes deslocamentos dentro da cidade pelos estudantes. No entanto, com a adoção do SISU, essas ações foram naturalmente extintas.

Na UEFS já existia a Residência Universitária dentro do campus desde o final da década de 1980 para atender estudantes de outros municípios que comprovassem carência socioeconômica. Com a entrada dos primeiros estudantes indígenas em 2007, avaliou-se a importância de residência específica. Numa articulação institucional da universidade com a FUNAI e o acesso a recursos federais, foi construída a Residência dos Estudantes Indígenas no campus com capacidade de 20 (vinte) vagas. Estudantes quilombolas, que passaram a reivindicar também uma residência, ocupam algumas vagas na antiga residência da universidade.

Uma das primeiras medidas tomadas pela gestão da universidade após implantação do sistema de reserva de vagas, foi implantar o Restaurante Universitário (RU) com refeições subsidiadas ainda em 2007, no sentido de favorecer a permanência oferecendo aos estudantes acesso a uma alimentação de baixo custo e acessível a todos. Atualmente o restaurante oferece as três refeições com duas modalidades de subsídio, o integral para estudantes cotistas da graduação e aprovados em seleção socioeconômica e estudantes residentes e o subsídio parcial que é universalizado a todos os outros estudantes da graduação e da pós-graduação regularmente matriculados.

No contexto de ações afirmativas e aumento da demanda por permanência estudantil, há de se levar em consideração a dimensão da institucionalização dessas políticas no âmbito da universidade. Em muitas universidades brasileiras houve esse processo como, por exemplo, a criação de Pró-Reitorias de Ações ou Políticas Afirmativas. Nilma Lino Gomes (2009) sugere que iniciativas como essas contribuem significativamente para o fortalecimento dessas políticas e com a perspectiva de permanência dos estudantes cotistas para além do suprimento das necessidades materiais. Isso quer dizer que há de se ter em vista a importância da aprendizagem de segunda língua, o domínio da utilização das novas tecnologias, o incentivo a participação em eventos acadêmicos, envolvimento com formações em temáticas voltadas às questões étnico-raciais e a inserção em projetos de pesquisa e extensão, no sentido de favorecer o fortalecimento acadêmico destes estudantes.

Na estrutura administrativa da UEFS existia um órgão chamado Unidade de Desenvolvimento e Organização Comunitária (UNDEC) responsável pela gestão de várias ações voltadas a todos os segmentos da comunidade acadêmica como docentes, discentes, servidores técnico-administrativos e comunidade externa, estavam aí lotadas também as ações da permanência estudantil. Após a implantação do sistema de reserva de vagas, intensificou a reivindicação dos estudantes pela criação de Pró-Reitoria para tratar especialmente dos assuntos estudantis. A partir do processo de reestruturação do referido órgão iniciado em 2012, a universidade instituiu a Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Assuntos Estudantis (PROPAAE)

10 O Sistema de Seleção Unificada (SISU) é um programa do Ministério da Educação (MEC) que oferece vagas em universidades públicas brasileiras sem a realização do vestibular. Os candidatos são classificados a partir das notas do ENEM que é realizado uma vez por ano no território nacional para, então, concorrerem às vagas disponíveis no SISU.

em 2014 com o objetivo de fortalecer e institucionalizar as ações afirmativas e de permanência.

Antes da criação da PROPAAE, o espaço institucional para a discussão das ações afirmativas no interior da universidade estava restrito à Comissão de Permanência e Ações Afirmativas. Atualmente, além desta Pró-Reitoria e da Comissão, foi criada no âmbito do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) a Câmara de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis. Portanto, é possível avaliar que nos últimos anos houve na UEFS um avanço significativo na institucionalização das ações afirmativas e da assistência estudantil.

Como prevista na Resolução CONSU 034/2006, foi realizada avaliação dos 10 (dez) anos de política de reserva de vagas na universidade. A compilação e avaliação dos dados ficaram a cargo da Comissão de Permanência e Ações Afirmativas, da PROPAAE e da Coordenação de Políticas Afirmativas (CPAFIR) que integra a estrutura da referida Pró-Reitoria. Os resultados dos 10 anos (2007-2017) de reserva de vagas na UEFS foram apresentados num seminário que integrou as atividades alusivas ao mês da consciência negra ocorridas em novembro de 2018 na universidade e sistematizados no Relatório da Política de Ações Afirmativas da UEFS. A seguir, serão apresentados e analisados alguns dados referentes aos estudantes indígenas e quilombolas na primeira década de ações afirmativas na UEFS. Foram selecionados dados de convocados (aprovados no vestibular), matriculados nos cursos de bacharelado e licenciatura e por fim, os graduados pela instituição de 2007 a 2017.

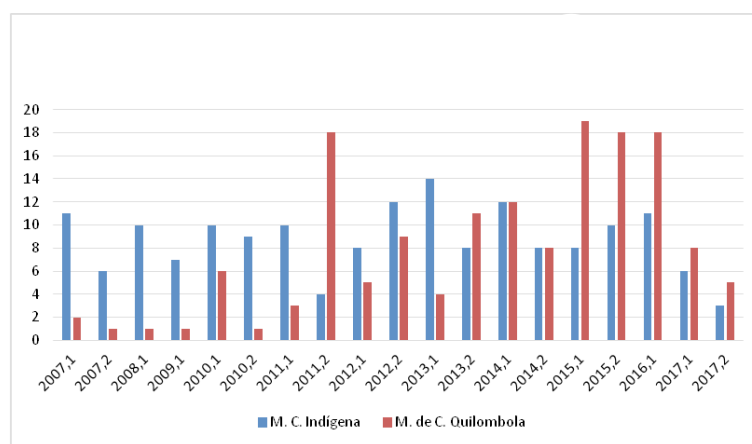


Gráfico 1: Convocados para a reserva de vagas adicionais 2007.1 – 2017.2. **FONTE:** PROPAAE/CPAFIR/UEFS (2018), p. 26.

O presente gráfico demonstra o panorama dos estudantes convocados (aprovados no vestibular) para ocupar as vagas adicionais na graduação. Até o semestre 2011.1 houve uma predominância dos estudantes indígenas, altera-se no 2011.2 e a partir do 2013.2 muda o padrão para uma equivalência entre indígenas e quilombolas e a predominância na convocação desses últimos a partir de 2015.1. Tendo em vista que a UEFS tem 28 (vinte e oito) cursos de graduação¹¹, nota-se que em nenhum processo seletivo todas as vagas adicionais foram ocupadas em sua totalidade. Ao longo dos 10 (dez) anos de reserva de vagas acumulou-se um passivo razoável de vagas disponíveis que não foram ocupadas. Dados da inscrição no vestibular também demonstraram diminuição de inscritos a partir de 2015 e conseqüentemente menor número de convocações. Uma hipótese que

11 A UEFS oferece os seguintes cursos em quatro áreas do conhecimento: Ciências Humanas e Filosofia – Bacharelado em Administração, em Ciências Contábeis, em Ciências Econômicas, em Direito, em Psicologia, Bacharelado e Licenciatura em Filosofia, em Geografia, Licenciatura em História e em Pedagogia; Ciências Naturais e da Saúde – Bacharelado em Agronomia, em Enfermagem, em Farmácia, em Medicina, em Odontologia, Bacharelado e Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Educação Física; Letras e Artes – Licenciatura em Letras com Espanhol, em Letras com Francês, em Letras com Inglês, em Letras Vernáculas e em Música; Tecnologia e Ciências Exatas – Bacharelado em Engenharia Civil, em Engenharia da Computação, em Engenharia de Alimentos, Bacharelado e Licenciatura em Física, Licenciatura em Matemática e em Química.

pode ser levantada para tentar compreender a diminuição da procura pela UEFS, seria a mudança da política de permanência no âmbito do Ministério da Educação (MEC) com a criação do Programa de Bolsa Permanência (PBP) em 2013 que passou a oferecer bolsas de estudos para estudantes cotistas, contemplando indígenas e quilombolas com bolsa permanência no valor de R\$ 800,00 para os que ingressassem nas Instituições Federais de Educação Superior (IFES). O PBP pode ter atraído esses estudantes para as universidades federais em detrimento das estaduais, como a UEFS por exemplo. Considerando o dado, apenas reforça-se a importância da consolidação da política de permanência estudantil no âmbito das universidades estaduais, com o entendimento também que essa política não pode restringir-se à garantia das condições materiais de existência. Dimensões simbólicas, subjetivas, não-materiais e acadêmicas precisam implicar as ações da permanência estudantil, como apontado anteriormente.

Destarte, Souza e Porte entendem a permanência estudantil enquanto direito de todo estudante, mas para aquele oriundo de meios populares é preciso garantir “[...] condições materiais, físicas, mentais e culturais que permitam o desenvolvimento de seu aparato cognitivo e cultural que possibilitam o acesso ao conhecimento, mesmo que de forma gradativa, processual, para que ele possa levar adiante o curso no qual ingressou”. (SOUZA; PORTES, s/d, p. 15).

Retomando questões do acesso, em nota a UEFS divulgou recentemente os resultados da primeira seleção realizada através do SISU para ingresso em 2019.1. Foram oferecidas o total de 968 vagas, das quais 959 foram preenchidas. Pelo sistema de reserva de vagas a ocupação foi a seguinte: 453 pela ampla concorrência (não optantes), 370 por autodeclarados negros da rede pública de ensino, 87 por não-negros da rede pública de ensino, 21 por indígenas e 28 por quilombolas¹². As 9 vagas não preenchidas correspondem às vagas adicionais para indígenas e/ou quilombolas. Do total de 58 vagas adicionais, foram preenchidas 49 (84%), maior taxa de ocupação dessas vagas na história de ingresso de indígenas e quilombolas na UEFS. O gráfico 1 demonstra que nos dez anos de reserva de vagas a seleção 2016.1 foi a que obteve maior taxa de convocação com 29 aprovados, 50%.

A adesão da UEFS ao SISU revela na primeira seleção que para o sistema de reserva de vagas e em especial para as vagas adicionais, foi muito importante abandonar o sistema vestibular. O ENEM é realizado na cidade em que o candidato reside e oferece maior possibilidade de conquistar uma vaga em diferentes universidades a partir da pontuação. O vestibular, além de ser realizado na localidade da universidade restringe as possibilidades de acesso apenas àquela instituição. Os resultados da primeira seleção para ingresso na UEFS pelo SISU com o preenchimento de 84% das vagas para indígenas e quilombolas parece demonstrar maior potencial de inclusão para esses grupos.

Os Gráficos 2 e 3 demonstram respectivamente a quantidade de estudantes que estiveram matriculados nos cursos de bacharelado e licenciatura da universidade durante os primeiros 10 anos de reserva de vagas, vale ressaltar que nestes números estão incluídos aqueles estudantes que abandonaram ou evadiram em algum momento durante o curso.

Os números demonstram maior presença de indígenas nos bacharelados, com destaque para os cursos de Odontologia, Direito, Enfermagem e Engenharia Civil. Os quilombolas tem menor presença, mas superam os indígenas em Ciências Econômicas, Psicologia e Engenharia de Alimentos. Os dados desagregados por curso permitem observar a total ausência de quilombolas em Engenharia da Computação e de indígenas em Ciências Econômicas. Como dito, há um passivo significado de vagas que ainda não foram ocupadas por esses grupos.

12 “Mais de 90% dos aprovados no Sisu para Uefs são da Bahia - Notícias - Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS - Governo da Bahia”, 2019. Disponível em: <http://www.uefs.br/2019/01/2357/Mais-de-90-dos-aprovados-no-Sisu-para-Uefs-sao-da-Bahia.html>. Acesso em 30 de janeiro de 2019.

Da implantação da reserva de vagas na UEFS até o ano de 2013, os estudantes indígenas foram apoiados com uma Bolsa Permanência viabilizada pela FUNAI por meio de convênio firmado com a universidade. Devido a corte de recursos e limites orçamentários a bolsa foi extinta, uma das justificativas apresentadas pelo órgão para o corte pelo governo federal foi a criação do, já mencionado, Programa de Bolsa Permanência do MEC, a dificuldade é que os estudantes das universidades estaduais não podem ser contemplados com o referido programa. A Bolsa da FUNAI enquanto existiu, sem dúvida, estimulou mais os estudantes indígenas a concorrerem ao vestibular da UEFS.

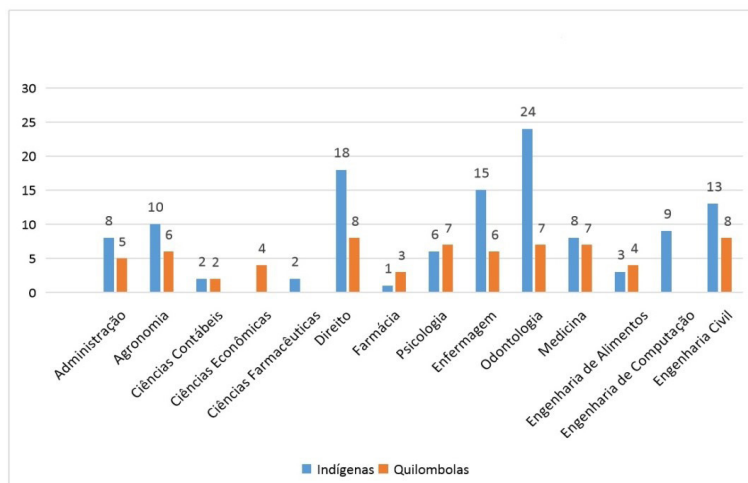


Gráfico 2: Matriculados nas vagas adicionais dos bacharelados 2007.1 – 2017.2. FONTE: PROPAAE/CPAFIR/UEFS (2018), p. 56.

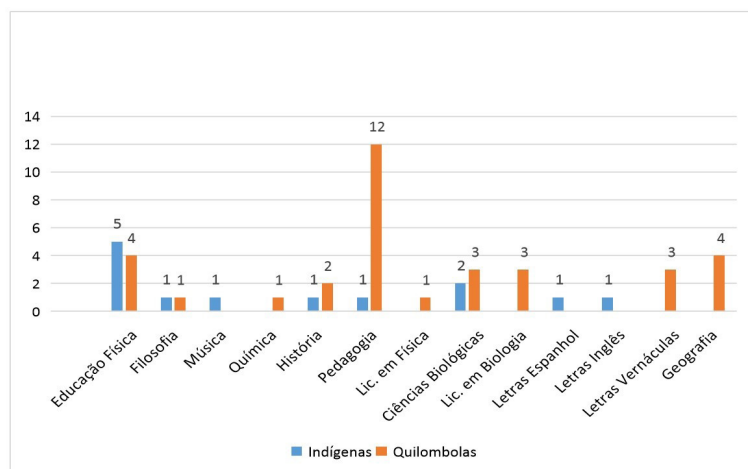


Gráfico 3: Matriculados nas vagas adicionais das licenciaturas 2007.1 – 2017.2. FONTE: PROPAAE/CPAFIR/UEFS (2018), p. 56.

Nos cursos de licenciatura há maior presença de quilombolas. Com exceção para Pedagogia, se avalia que ainda é bem pequena a presença desses estudantes em todos os cursos. Comparando com os bacharelados é possível supor que os estudantes vislumbrando a possibilidade de ingressar na universidade pública, priorizem inscrever-se, estrategicamente, nos cursos mais concorridos e considerados de maior prestígio social optando menos pelas licenciaturas. Os dados demonstram que no período houve uma completa ausência de indígenas em Química, Física, Licenciatura em Biologia, Letras Vernáculas e Geografia e de quilombolas em Música, Letras com Espanhol e Letras com Inglês, além disso há baixa presença que vai de 1 a 5 estudantes de cada grupo por curso. Se ratifica aqui a importância de estudos aprofundados que busquem explicar a baixa

absorção de indígenas e quilombolas nos cursos de graduação da UEFS na primeira década da reserva de vagas.

A maior presença de quilombolas na Pedagogia pode ser compreendido pelo fato da maior parte das comunidades remanescentes de quilombos estarem localizadas em áreas rurais e por isso contarem prioritariamente ou até mesmo exclusivamente com escolas do primeiro ciclo do Ensino Fundamental em seus territórios, instituições de atuação majoritária de pedagogos e pedagogas. Vislumbrando maior possibilidade de inserção no mundo do trabalho, esse curso poderia atrair a maior parte dos estudantes quilombolas dentre as licenciaturas. Mas outras razões podem explicar a maior presença deles na Pedagogia, fica aqui a sugestão para futuras investigações.

O último gráfico sintetiza o quantitativo de estudantes graduados a partir da implantação do sistema de reserva de vagas até o semestre 2017.2 por categoria.

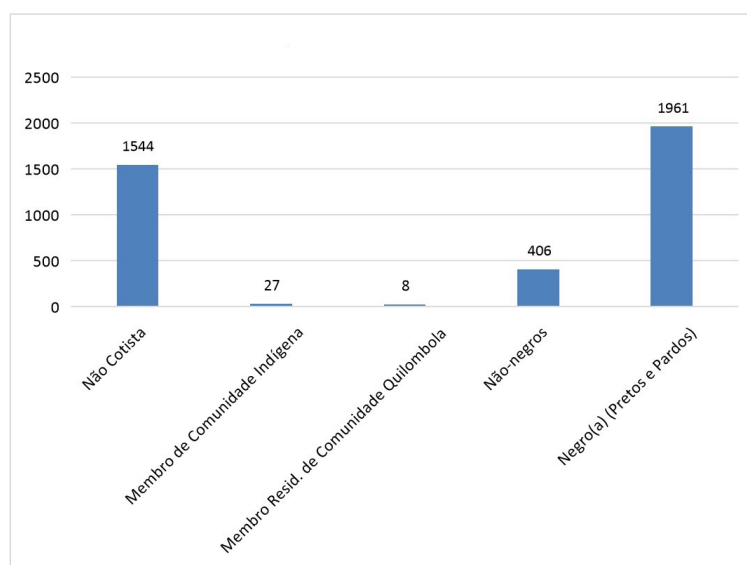


Gráfico 4: Graduados por categorias. **FONTE:** PROPAAE/CPAFIR/UEFS (2018), p. 79.

No gráfico é possível identificar que após a implantação do sistema de reserva de vagas, 2402 estudantes graduados (60,87%) foram oriundos de escolas públicas (indígenas, quilombolas, não-negros e negros) e 1544 estudantes (39,12%) foram não-optantes, isso sugere que uma parcela significativa desses últimos seja oriunda da rede privada de ensino. É um dado relevante tendo em vista que a educação superior pública no Brasil historicamente foi acessada majoritariamente pelas classes sociais mais abastadas. Estudantes das redes públicas de ensino em sua maioria provêm dos estratos sociais menos favorecidas economicamente. Dado que merece destaque se refere aos estudantes autodeclarados negros (pretos e pardos), representam 49,69% do total de estudantes graduados. Do ponto de vista da democratização do acesso ao ensino superior, quando a população brasileira é composta de 52% de negros (pretos e pardos), as ações afirmativas demonstram importante potencial para a promoção da diversidade social e étnico-racial no ambiente acadêmico além de constituir-se numa alternativa para o combate ao racismo institucional¹³, que historicamente afastou a maioria dos não-brancos dos bancos universitários do país.

13 O racismo institucional é caracterizado pela incapacidade ou falência das instituições públicas ou privadas em oferecer de maneira equânime tratamento e/ou oportunidades a todos os sujeitos independente do pertencimento racial de cada indivíduo. Nilma Lino Gomes afirma que ele também se manifesta “[...] sob a forma de isolamento dos negros em determinados bairros, escolas, empregos. Estas práticas racistas manifestam-se, [...], nos livros didáticos tanto na presença de personagens negros com imagens deturpadas e estereotipadas quanto na ausência da história positiva do povo negro no Brasil”. (GOMES, 2005, p. 53).

Já os graduados que ingressaram pelas vagas adicionais somam 27 indígenas e 8 quilombolas. Os números precisam ser entendidos tendo em vista que os primeiros ingressantes pelo sistema possivelmente começaram a graduar de forma regular (na condição de semestralizados) a partir do final de 2010. Já foi dito anteriormente que em nenhuma edição do vestibular todas as vagas adicionais foram preenchidas em sua totalidade e dentro dos números de matriculados (Gráficos 2 e 3) estão aqueles que por alguma razão abandonaram, evadiram ou trancaram seus cursos. Esses dados precisam ser analisados de forma mais detalhada e aprofundada, o que não é possível realizar no presente trabalho. Ainda assim, se reconhece que mesmo com as vagas adicionais o ingresso de indígenas e quilombolas não foi satisfatório, elementos do processo seletivo que contribuíram para a baixa absorção desses grupos precisam ser melhor analisados.

Outros números do relatório se referem ao percentual de estudantes (indígenas e quilombolas) que até o semestre 2017.2 se encontravam matriculados, concluíram ou evadiram. O relatório aponta os seguintes percentuais: 63% matriculados, 13% graduados e 24% evadidos. Em termos numéricos os matriculados eram 64 indígenas e 77 quilombolas, dentre esses há os que já poderiam ter concluído seus cursos e estão dessemestralizados, dado que também merece investigação mais detalhada. Ademais, nota-se um percentual maior de evadidos em relação aos graduados, isso chama a atenção à política de permanência estudantil. Quais razões levam tais estudantes a não conseguirem concluir o curso de graduação? Que necessidades e/ou especificidades os grupos demandam à permanência estudantil? Questões como essas poderiam suscitar gestores e investigadores no sentido de buscar alternativas para o combate à evasão na direção do sucesso acadêmico dos estudantes indígenas e quilombolas.

Do ponto de vista histórico, as políticas de ações afirmativas na educação superior brasileira são muito recentes, ou seja, ainda há muito o que se fazer, aprender e qualificar no sentido da promoção da igualdade étnico-racial. Existe um conjunto de experiências e ações exitosas pelo Brasil a fora que vêm sendo compartilhado nos últimos anos através de inúmeras publicações e eventos científicos e acadêmicos, além de fóruns de discussão e acompanhamento das políticas pelos movimentos sociais dentro e fora das universidades. A defesa que se faz no presente trabalho é pela qualificação constante das ações afirmativas e de permanência estudantil para os estudantes indígenas e quilombolas, sobretudo no atual contexto político marcado pela redução de direitos conquistados historicamente e pela perseguição e criminalização dos movimentos sociais, particularmente o recrudescimento da opressão às comunidades indígenas e quilombolas.

Outrossim, uma perspectiva mais ampliada das ações afirmativas na educação superior não pode estar restrita à presença de estudantes negros, indígenas e quilombolas nos bancos universitários. Nesse sentido, as políticas afirmativas podem ser compreendidas como importante estratégia de combate ao racismo institucional. No campo educacional o racismo institucional fica evidente nas estatísticas que atestam as desigualdades raciais entre brancos e não-brancos, quando analisados, por exemplo, os dados de analfabetismo, conclusão da educação básica e acesso ao ensino superior. Os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010 apontaram que os negros apresentam os piores indicadores em todos os níveis educacionais, têm as piores condições de aprendizagem e a maior defasagem escolar. (SILVA, 2013, p. 17). Da mesma maneira, as populações indígenas e quilombolas ao longo da história também foram alijadas dos processos de inclusão social e educacional. Portanto, ratifica-se aqui a importância das ações afirmativas no sentido de mitigar as estruturas excludentes dos sistemas educacionais brasileiros promovendo esses segmentos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo realizou breve esforço de demonstrar a constituição das políticas de ações afirmativas no Brasil e especialmente nas universidades públicas. A experiência da UEFS demonstra que existe potencial para a prática institucional de inclusão e promoção da diversidade étnico-racial no meio acadêmico. No entanto, mesmo com as vagas adicionais para indígenas e quilombolas ficou evidente que nos primeiros dez anos existiu um empecilho que não garantiu a efetividade da inclusão e sucesso acadêmico desses grupos em sua plenitude, os números de ingressos, evadidos e graduados os demonstram. A importância do presente trabalho, apesar de breve e preliminar, reside em chamar a atenção para a necessidade do desenvolvimento de novos estudos aprofundados que problematizem a presença desses grupos nas universidades brasileiras. A partir da realidade da UEFS seria possível apontar questões que direcionassem prováveis pesquisas como, que modelo(s) de política(s) de inclusão têm sido mais efetivo(s) para o ingresso de indígenas e quilombolas? Quais fatores e/ou condicionantes tem favorecido ou não a busca desses estudantes pelo ensino superior? Como as políticas de permanência estudantil podem favorecer o sucesso acadêmico para além do suprimento das condições materiais de existência dentro da universidade? Além das ações afirmativas para o acesso e da permanência estudantil, há ações que vislumbrem a pós-permanência? Quais tem sido os caminhos profissionais e/ou acadêmicos daqueles que conseguem concluir a graduação? Os graduados retornam às suas comunidades? Se retornam, é possível identificar algum impacto? Essas e outras questões poderiam suscitar investigações em diferentes níveis nas mais diversas universidades brasileiras no esforço de buscar respostas aos desafios da inclusão educacional e da promoção da igualdade étnico-racial.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- DAMASCENO, Karine T. Movimento negro, um breve panorama dos anos 2000. In: SANTIAGO, Ana Rita et al. (Orgs.). *Descolonização do conhecimento no contexto afro-brasileiro*. Cruz das Almas/BA: UFRB, 2017, p. 181–194.
- FERES JUNIOR, João; DAFLON, Verônica T.; CAMPOS, Luiz A. Ação afirmativa, raça e racismo: uma análise das ações de inclusão racial nos mandatos de Lula e Dilma. *Revista de Ciências Humanas*, v. 12, n. 2, p. 399–414, 2012.
- GOMES, Joaquim Barbosa B. A recepção do instituto da ação afirmativa pelo Direito Constitucional Brasileiro. In: SANTOS, Sales Augusto dos (Org.). *Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas*. Brasília: Ministério da Educação: UNESCO, 2005. p. 47 – 82.
- GOMES, Nilma Lino. Alguns termos e conceitos presentes no debate sobre relações raciais no Brasil: uma breve discussão. In: CAVALLEIRO, Eliane dos Santos (Org.). *Educação anti-racista: caminhos abertos pela Lei Federal n. 10.639/03*. Brasília: MEC/SECAD, 2005, p. 37 – 62.
- GOMES, Nilma L. Para além das bolsas acadêmicas: ações afirmativas e o desafio da permanência dos(as) jovens negros(as) na universidade pública. In: SILVÉRIO, Valter Rberto; MOEHLECKE, Sabrina. (Orgs.). *Ações afirmativas nas políticas educacionais, o contexto pós-Durban*. São Carlos: EdUFSCAR, 2009, p. 197-211.
- GUIMARÃES, Antonio Sérgio A. Acesso de negros às universidades públicas. *Cadernos de Pesquisa*, n. 118, p. 247–268, mar. 2003.
- HENRIQUES, Ricardo. *Desigualdade racial no Brasil: evolução das condições de vida na década de 90*. Brasília, 2001.
- HERINGER, Rosana; FERREIRA, Renato. Análise das principais políticas de inclusão de estudantes negros no ensino superior no Brasil no período 2001-2008. In: PAULA, Marilene de; HERINGER, Rosana. (Orgs.). *Caminhos convergentes: estado e sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil*. 1ª ed. Rio de Janeiro, Brasil: Heinrich Böll Stiftung : Actionaid, 2009, p. 135–194.
- JACCOUD, Luciana B.; BEGHIN, Natalie. *Desigualdades raciais no Brasil: um balanço da intervenção governamental*. 1 ed. Brasília: IPEA, 2002.
- MARTINS, Sergio da S. Ação Afirmativa e Desigualdade Racial no Brasil. *Revista Estudos Feministas*, v. 4, n. 1, p. 202, 1 jan. 1996.
- Mais de 90% dos aprovados no Sisu para Uefs são da Bahia - Notícias - Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS - Governo da Bahia. Disponível em: <<http://www.uefs.br/2019/01/2357/Mais-de-90-dos-aprovados-no-Sisu-para-Uefs-sao-da-Bahia.html>>. Acesso em: 30 jan. 2019.
- PORTES, Écio Antônio; SOUSA, Letícia Pereira de. O nó da questão: a permanência de jovens dos meios populares no ensino superior público. In: Seminário 10 anos de ações afirmativas: conquistas e desafios. Rio de Janeiro: FLACSO/GEA, 2012. Disponível em: <http://flacso.org.br/files/2015/03/Apresentacao_Ecio_Portes.pdf>; Acesso: 17 set. 2014.
- QUEIROZ, Delce M. Raça, gênero e educação superior. Tese (Doutorado em Educação)—Salvador: Universidade Federal da Bahia, 2001.
- ROSEMBERG, Fúlvia. Ação afirmativa no ensino superior brasileiro: pontos para reflexão. Disponível em: <<http://www.acoesafirmativas.ufscar.br/arquivos/acao-afirmativa-no-ensinosuperior-brasileiro-pontos-para-reflexao-por-fulvia-rosemberg/view?searchterm=rosemberg>>; Acesso: 14 out. 2014.
- SILVA, Paulo Vinicius B. da et al. Políticas afirmativas. In: Paulo Vinicius B.; RÉGIS, Kátia; MIRANDA, Shirley A. de (Orgs.). *Educação das relações étnico-raciais: o estado da arte*. Curitiba: NEAB-UFPR e ABPN, 2018. p. 561 – 621.

- SILVA, Tatiana D. Panorama social da população negra. In: SILVA, Tatiana D.; GOES, Fernanda L. (Orgs.). Igualdade racial no Brasil: reflexões no ano internacional dos afrodescendentes. Brasília: IPEA, 2013, p. 13–28.
- SILVÉRIO, Valter Roberto. Ação afirmativa e o combate ao racismo institucional no Brasil. Cadernos de Pesquisa, n. 117, p. 219–246, nov. 2002.
- SILVÉRIO, Valter Roberto. Políticas de ação afirmativa no ensino superior: o balanço de uma década. Anais eletrônicos do 35 Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Aocias (ANPOCS). Anais... Caxambu: ANPOCS, 2011. Disponível em: <<http://anpocs.com/index.php/papers-35-encontro/gt-29/gt30-12/1183-politicas-de-acao-afirmativa-no-ensino-superior-o-balanco-de-uma-decada/file>>. Acesso em: 22 dez. 2018.
- TAYLOR, Robert S. Rawlsian Affirmative Action. Ethics, v. 119, n. 3, p. 476–506, 1 abr. 2009.
- UEFS. Relatório da Política de Ações Afirmativas da UEFS: o sistema de reserva de vagas (2007-2017). Feira de Santana: Universidade Estadual de Feira de Santana. Disponível em: <<http://www.propaae.uefs.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=18>>. Nov. 2018. Acesso em: 14 jan. 2019.
- VALVERDE, Danielle O.; STOCCO, Lauro. Notas para a interpretação das desigualdades raciais na educação. In: BONETTI, Aline; ABREU, Maria Aparecida (Orgs.). Faces da desigualdade de gênero e raça no Brasil. Brasília: IPEA, 2011. p. 149 – 160.